



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Secretaria da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA N° 301/2017

“EXTINGUE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MOTIVO

DE FALECIMENTO”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve EXTINGUIR o BENEFÍCIO DE COMPLEMENTO DE PENSÃO de HOTALINA D'ÁVILA MARTINS, por motivo de falecimento ocorrido em 10.12.2016, conforme Certidão de Óbito Mat. 098541 01 55 2016 4 00019 186 0007156 13.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 13 de março de 2017.

EMANUEL HASSEN DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário da Administração e
Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

